



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 71/2024/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Dirigentes da administração direta do Ministério da Educação:

Secretaria de Educação Básica (SEB);
Secretaria de Educação Superior (SESu);
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec);
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres);
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi);
Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE);
SubSecretaria de Gestão Administrativos (SGA);
Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (Segape);
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO);
SubSecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
Conselho Nacional de Educação (CNE);
Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES); e
Instituto Benjamin Constant (IBC).

Aos Dirigentes das unidades vinculadas ao Ministério da Educação:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
Hospitais Universitários; e
Universidades Federais.

Assunto: Publicação da Portaria SPO/SE/MEC nº 1, de 18/11/2024: Procedimentos, orientações e recomendações relacionados ao encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025.

Senhor Dirigente,

1. Com os cordiais cumprimentos, informamos que foi publicada a **Portaria SPO/SE/MEC nº 1, de 18 de novembro de 2024** no Diário Oficial da União, de 22/11/2024, Seção 1, página 40 (SEI nº 5399050), que divulga o calendário e os procedimentos a serem observados no âmbito do Ministério da Educação para o encerramento do exercício financeiro de 2024, e abertura do exercício de 2025, em conformidade com a **Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício** do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
2. O Calendário de Encerramento com todos os prazos estabelecidos na Portaria SPO/SE/MEC nº 1/2024 foi divulgado pela Mensagem Comunica Siafi nº **2024/4129675**, em 22/11/2024, enviada pela Setorial Contábil/MEC, em anexo (SEI nº 5401950).
3. Conforme artigo 2º, é de responsabilidade das unidades gestoras executoras - UGEs vinculadas ao MEC atentarem para o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos no Anexo dessa Portaria, das orientações e dos procedimentos constantes na Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício do Manual do Siafi, e suas atualizações, publicizada pela STN, a qual trata do encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025, bem como do acompanhamento das publicações pertinentes no Diário Oficial da União, e das normas emanadas dos órgãos centrais estruturantes, divulgadas/disponibilizadas em seus sítios eletrônicos.
4. **Recomendamos atenção especial aos seguintes prazos definidos na Portaria SPO/SE/MEC nº 1/2024:**
 - a) **02/12/2024 a 06/01/2025** - prazo para a indicação dos empenhos de 2024 a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou em Liquidação na transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP do Siafi Web;
 - b) **até 31/12/2024** - prazo para devolução de recursos financeiros em atendimento ao § 2º do art. 3º do Decreto nº 11.927, de 22/02/2024, observadas as exceções nele dispostas (Decreto de Programação Orçamentária e Financeira);
 - c) **até 31/12/2024** - prazo para registro dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar ou em Liquidação que se refiram a **contratos plurianuais**, que serão **excetuados** do processo de cancelamento automático, conforme o Parágrafo único do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - d) **31/12/2024** - cancelamentos automáticos dos restos a pagar pela STN;
 - e) **10/01/2025** - prazo para assinatura das notas de empenhos emitidas em 2024;
 - f) **15/01/2025** - prazo para envio das informações à Setorial Contábil do MEC para subsidiar a elaboração da "Declaração Anual do Contador e do Relatório Anual de Inconsistências Contábeis de Órgão Superior";
 - g) **31/01/2025** - prazo para inclusão do Relatório Contábil no Siafi Web; e
 - h) **31/03/2025** - prazo para publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador no site de cada órgão/entidade (IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022) para autarquias e fundações públicas; e **31/05/2025** para empresas públicas.
5. Os procedimentos a serem adotados no sistema Siafi Operacional (transação >**ATUUG**) para atualização dos agentes públicos, e no Siafi Web (transação **GERINDRP**) para a indicação dos empenhos emitidos em 2024 a serem inscritos em restos a pagar, estão detalhados na Mensagem Comunica Siafi

2024/413190 (SEI nº 5401962), enviada pela Setorial Contábil do MEC (UG 150003) a todos os órgãos e unidades vinculadas ao MEC em 22/11/2024, em anexo.

6. Merece destaque **os prazos para emissão de empenho** estabelecidos pelo Decreto nº 11.927, 22/02/2024, e suas alterações (Decreto de Programação Orçamentária e Financeira), os quais estão apresentados na Macrofunção 02.03.18:

- a) **até 09/12/2024, até às 20h (horário de Brasília)**: Emissão de Nota de Empenho para as despesas primárias discricionárias, **exceto** se classificadas com identificador de resultado primário 6 ou 7 - RP 6 ou RP 7 (Decreto 11.927, de 2024, art. 13, inciso I, § 4º): Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo; e
- b) **até 31/12/2024**: Emissão de Nota de Empenho para as **demais despesas** (Decreto 11.927, de 2024, art. 13, inciso II): Órgãos e as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo.

7. A Setorial Contábil do MEC divulgará no Repositório de Arquivos do MEC (Ramec), na seção Orientações Técnicas da Setorial Contábil do MEC (pasta Encerramento do Exercício de 2024), orientações complementares pertinentes ao período de encerramento do exercício financeiro e abertura do exercício seguinte com procedimentos a serem adotados acerca de almoxarifado, patrimônio, indicação de empenhos para inscrição em restos a pagar, inscrição de recursos a Receber/Liberar de Destaques e Termos de Execução Descentralizada - TEDs, Restos a Pagar, Declaração Anual do Contador, Relatório Anual de Inconsistências, Contas que precisam ser analisadas e regularizadas até o encerramento do exercício, atualização do Rol de Responsáveis, Folha de Pagamento, entre outras, de observância por todas as UGEs vinculadas ao MEC.

8. Enfatizamos que no período de encerramento é fundamental o acompanhamento das mensagens Comunica Siafi e Comunicados enviados pelos órgãos centrais estruturantes, acerca dos horários de funcionamento do Siafi (Siafi Web/Siafi Operacional, Tesouro Gerencial e SISGRU), e dos Portais (Siape, SPUnet, SIADS, TransfereGov, Compras.gov.br); horários para emissão de Ordens Bancárias - Siafi, OBPIX e Ordens Bancárias de Transferências Voluntárias (OBTv), inclusive abertura de conta bancária; Recolhimento do FGTS; site da Receita Federal, eSocial, entre outros.

9. Destacamos que é imprescindível a leitura completa da legislação citada neste ofício-circular, da **Portaria SPO/SE/MEC nº 1/2024** e da **Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício**, disponível no site da STN (https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/encerramento_do_exercicio), como também dar ampla divulgação às áreas técnicas desse órgão/entidade ligadas à execução orçamentária, financeira, contábil, de licitações, patrimonial e outras correlacionadas.

10. Ressaltamos ainda que a não observância dos prazos e procedimentos definidos na referida Portaria ensejará o registro das restrições "318 – Não Atendimento de Orientação Órgão Cont. Setorial/Central" e "323 - Não Inclusão de Nota Explicativa no Siafi Web" na Conformidade Contábil de Órgão Superior do mês de dezembro/2024 e janeiro/2025, respectivamente, como também a citação do órgão/entidade na Declaração Anual do Contador e no Relatório Anual de Inconsistências Contábeis.

11. Por fim, a equipe da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento está à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, por meio da Setorial Contábil (UG 150003) e das Setoriais Orçamentária e Financeira (UG 150014).

Respeitosamente,

ANA KARINA DA SILVA SANTOS KOGA

Subsecretária de Planejamento e Orçamento - Substituta

Anexos: I - Portaria SPO/SE/MEC nº 1, de 18/11/2024 (SEI nº 5399050)
II - Mensagem Comunica Siafi, Setorial Contábil/MEC nº 4129675 - Informa publicação da Portaria (SEI nº 5401950)
III - Mensagem Comunica Siafi, Setorial Contábil/MEC nº 4130190- Procedimentos de indicação de empenhos (SEI nº 5401962)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina da Silva Santos, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento, Substituto(a)**, em 27/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5410370** e o código CRC **870F9CBF**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.038836/2023-87

SEI nº 5410370

Documento Digitalizado Público

Ofício Circular Nº 71/2024/GAB/SPO/SPO-MEC: Publicação da Portaria SPO/SE/MEC nº 1, de 18/11/2024: Procedimentos, orientações e recomendações relacionados ao encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025.

Ofício Circular Nº 71/2024/GAB/SPO/SPO-MEC: Publicação da Portaria SPO/SE/MEC nº 1, de 18/11/2024: Procedimentos, orientações e recomendações relacionados ao encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025.

Assinado por: Alexandra Cereser
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Alexandra Lara de Souza Cereser, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 27/11/2024 15:47:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652734
Código de Autenticação: 07ee8bd8a9

